Câmara Mun de Pato Branco Fls 378 Visto

ATA Nº 58/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2010, com início as 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB. O vereador Luiz Augusto Silva – DEM está licenciado, considerando que é candidato a deputado estadual do Paraná, nas eleições de 2010. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vamir Tasca - DEM. Dando continuidade, o 2º Secretário vereador Nelson Bertani - PDT fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 57, de 9 (nove) de agosto de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi feita a leitura do ofício datado de 9 de agosto de 2010, assinado pelo Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco - Fadep, Senhor Eliseu Miguel Bertelli, agradecendo o apoio recebido na VI Conferência Brasileira e I Conferência Sul-Americana de Mídia Cidadã, realizadas no período de 5 a 7 de agosto de 2010, na Fadep. Dando continuidade, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja providenciados serviços de melhoria com rolo compactador na estrada municipal que liga a Comunidade de Teolândia à Vila Bonita, como também até a saída para a Rodovia. Este pedido busca atender os moradores daquela comunidade, que encontram dificuldades para trafegar na estrada. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamentos no ofício nº 33/2010, de 18 de julho de 2010, da Direção da Escola Municipal Carmela Bortot, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, providencie com urgência os serviços de doação e fornecimento de 15m³ de pedra brita e de 100m² de grama para melhorias em seu pátio que será de fundamental importância para o conforto e segurança das crianças, funcionários e professores daquela importante escola de nosso município. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que, através do Departamento competente, notifique os proprietários e providencie com urgência os serviços de conserto da calçada situada na Rua Paraná nº 212, ao lado do Pronto Atendimento 24 horas. A calçada está em mau estado de conservação e por ser um local de grande circulação de pessoas, inclusive algumas com dificuldade de locomoção, o conserto da calçada de é de fundamental importância para a segurança dos pedestres que diariamente passam por aquele trecho de rua da nossa cidade. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom S/A Filial Paraná (Travessa Teixeira de Freitas, 75 Mercês CEP. 80.410-905 Curitiba Paraná) solicitando medidas urgentes para o conserto e a relocação de dois telefones públicos situados na Rua Paraná, em frente ao Fundo Municipal de Saúde, que seja recolocado no outro lado da rua, em frente à Farmácia Salute 24 horas, bem como seja

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 379
Visto

realizado o conserto e a relocação de 01 (um) telefone público em frente à sede do Grêmio Industrial Patobranquense, com objetivo de atender a sala de espera dos pacientes do Pronto Atendimento Municipal. Estes telefones públicos são de fundamental importância para os pacientes e familiares que, quando se dirigem ao Posto de Saúde, necessitam de um telefone. Justifica-se também o pedido pelo fato proporcionar comodidade aos usuários da Farmácia e do Pronto Atendimento Municipal, onde ambos têm funcionamento 24 horas, inibindo as possibilidades de vandalismo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e, posteriormente baixarão às Comissões Permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 168/2010, Mensagem nº 135/2010 (regime de urgência), que altera dispositivos do Art. 2º da Lei nº 2012, de 2 de março de 2001, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE e nº 169/2010, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências. Dando continuidade, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS e Nelson Bertani, líder do Governo. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco comentou sobre as obras de duplicação da Avenida Tupi, na região sul da cidade, enfatizando a questãos dos acidentes ocorridos no local, em virtude da má sinalização, dos buracos abertos em paralelo a pista de rolamento e da lentidão das obras. Comentou ainda sobre a construção das casas do Conjunto Habitacional Lago Azul. Finalizou questionando a falta de rede de esgoto em algumas ruas da cidade e a falta de agilidade para a resolução deste problema. O líder do Governo, vereador Nelson Bertani comentou sobre a construção do calçamento na Linha Piacentini. Informou ainda que, segundo acordo realizado entre a Prefeitura de Pato Branco e a Prefeitura de Vitorino, será executada a obra de construção da ponte que liga uma cidade a outra, através da Comunidade de Independência, interior do Município de Pato Branco. Levantou questionamentos a respeito do tratamento contra o câncer, através de radioterapia, lamentando o fato de que o aparelho de radioterapia existente na cidade de Pato Branco, instalada em instituição particupar, mas que presta serviço para o atendimento público do município, está com problemas a cerca de noventa dias, obrigando os pacientes que precisam desta terapia ao deslocamento até Cascavel ou Curitiba, para realizarem o referido tratamento, causando desgaste físico e emocional nos pacientes e seus familiares. Após o espaço destinado aos líderes partidários, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB deu a palavra ao Senhor Radimir Comim, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, através do ofício nº 345/2010, datado de 10 de agosto de 2010, para falar sobre a aplicação da verba de subvenção social recebida pela Orquestra Sanfônica de Pato Branco. Em seu pronunciamento, o convidado apresentou vídeos do trabalho realizado pela orquestra e, posteriormente relatou sobre os projetos para manter este trabalho. Comentou ainda que além das músicas tradicionais, o repertório é composto de músicas de diversos artistas nacionais e regionais. Convidou a todos para participarem da gravação do DVD da Orquestra Sanfônica de Pato Branco, que será realizada dia 17 de outubro de 2010, no Teatro Municipal Naura Rigon. O Senhor Radimir Comim informou ainda que existe a proposta, juntamente com a Prefeitura, de fazer uma escolinha de sanfona, para oferecer a comunidade oportunidades de aprendizado. Lamentou a questão de que a orquestra não pode aceitar a realização de shows em cidades ou estados distantes, em virtude do valor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 390
Visto

referente a despesa da viagem, considerando que a orquestra não tem fundos financeiros para tal. Finalizou falando sobre o blog que está disponibilizado na internet: orquestrasanfonicadepatobranco.blogspot.com. Após o pronunciamento do convidado, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB, convidou os vereadores para se fazerem presente na posse da vereadora suplente Maria Anita Guerra Machado - DEM, que será realizada no dia 12 de agosto de 2010, às 14 horas, na sala da presidência da Câmara Municipal. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 77/2010, Mensagem nº 57/2010, que altera dispositivos da Lei nº 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 123/2010, Mensagem nº 63/2010 que autoriza conceder contribuição a União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 147/2010, Mensagem nº 113/2010, que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3201, de 13 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 3306, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2010 e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira discussão e votaçao, votação nominal, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 148/2010, Mensagem nº 114/2010, que autoriza doação de imóvel ao Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 156/2010, Mensagem nº 123/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 162/2010, Mensagem nº 126/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 61.238,52 (sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 8 (oito) votos, o Projeto de Lei nº 163/2010, Mensagem nº 127/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 177.176,12 (cento e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e doze centavos). Finda ordem do dia, não havendo vereadores inscritos para fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de agosto de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

Nelson Bertani
2º Secretário